



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria 012/2020, de 04 de maio de 2020, vem apresentar justificativa de Contratação com a Empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, tipo multifuncional, com fornecimento de suprimentos necessários (toner, cilindro, revelador), exceto papel, com franquias mensal de 10.000 cópias**, para atendimento regular das atividades diversas da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **R\$ 12.720 (doze mil e setecentos e vinte reais)** e que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação.

01 -RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOSSERVIÇOS – Art. 24, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que empresa possui bastante experiência no ramo de Locação de Impressoras e Copiadoras com grande organização, enquadrando-se, dentro do conceito de dispensa de valor previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO o bom nível do pessoal técnico especializado para total assistência técnica em casos de defeitos e treinamentos;

CONSIDERANDO que os equipamentos a serem locados pela Firma atendem os anseios da Câmara completamente;

CONSIDERANDO que Empresa mantém um comportamento ético exemplar e um bom entendimento com os órgãos públicos Municipais e Estaduais no Estado de Sergipe, inclusive mantendo vasta experiência nos serviços realizados pela Câmara Municipal.

02 -JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Art. 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que o valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho, no que diz respeito à execução de serviços atinentes à locação de copiadoras e impressoras, em se tratando de uma Empresa deste porte.

Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação da Empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, tipo multifuncional, com fornecimento de suprimentos necessários (toner, cilindro, revelador), exceto papel, com franquias mensal de 10.000 cópias, para atendimento regular das atividades diversas da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, importando o valor global em R\$ 12.720 (doze mil e setecentos e vinte reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários conforme segue: 01 – Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, 6342 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, FR 1001000, em contrato que terá vigência de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o que deverá ser publicado no quadro de aviso desta Câmara.

Barra dos Coqueiros/Se, 22 de dezembro de 2020.

Débora Regina Xavier Vieira
Débora Regina Xavier Vieira
Presidente

Alaíde Ferreira
Alaíde Ferreira
Membro

Flávia Alves Marques
Flávia Alves Marques
Membro

Gerson Batista Teles Junior
Gerson Batista Teles Junior
Membro

CERTIDÃO

Certifico que a **Justificativa de Dispensa** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Barra dos Coqueiros/Se, 22 de dezembro de 2020.

Débora Regina Xavier Vieira
Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da C.P.L.